



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00005FB550017C0027F802C18D01E5B5

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

EMENTA: Concede o título de Cidadã Emérita à Sra Neiva Maria Albuquerque Monteiro.

Art. 1º. Concede o título de Cidadã Emérita à Sra. Neiva Maria Albuquerque Monteiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Pelotense.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Pelotas, 17 de Junho de 2021.

Vereadora Marisa Schwarzer
Bancada PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00005FB550017C0027F802C18D01E5B5

JUSTIFICATIVA

A senhora Neiva Maria Albuquerque Monteiro abriu as portas de sua vida e seu lar para os animais que mais precisavam de alento, resgatando-os das ruas, provendo o atendimento veterinário necessário e alimentação.

Em sua propriedade, ela e o esposo construíram abrigos ideais para recuperação de animais, com acesso a áreas cobertas, grama, sol e espaço para brincar.

Já chegou a acolher mais de 150 cães, simultaneamente, todos bem alimentados, saudáveis, felizes e com funcionários contratados para cuidar de suas necessidades.

Isso tudo sem visar lucros ou aparições na mídia, apenas para cumprir seu papel social e ajudar a quem precisa.

O trabalho de recuperação feito pela dona Neiva, sua família e sua equipe, têm grande impacto na contenção da população de animais abandonados.

Tendo em mente o trabalho altruísta de uma vida toda prestado pela dona Neiva aos animais e à população de Pelotas, declaro à mesma, por meio deste, a concessão do título de cidadã emérita pelotense.